



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL Nº 79/2024, de 25 de março de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “ORQUESTRA QUE TRANSFORMA: Programa Educacional de Arte, Coro e Música”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado **“ORQUESTRA QUE TRANSFORMA: Programa Educacional de Arte, Coro e Música”** (processo nº 23102.002357/2023-84), o qual concederá 1 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de até 24 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado **“ORQUESTRA QUE TRANSFORMA: Programa Educacional de Arte, Coro e Música”** (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail orquestraquetransforma@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 01 (UMA) bolsa de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$700,00 (setecentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado **“ORQUESTRA QUE TRANSFORMA: Programa Educacional de Arte, Coro e Música”** (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

4.1.1 Perfil desejado:

- a) Discente regularmente matriculados, dos cursos de bacharelado e licenciatura do CCBS, CCH ou CLA.
- b) CR: A partir de 6,0.
- c) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.
- d) Estar cursando entre: 2º e 7º período.
- e) Conhecimentos/experiências desejadas:
 - i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.
 - ii. Experiência/formação em pedagogia musical, ensino das práticas interpretativas (Licenciatura em música ou Bacharelado em música)
 - iii. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.
 - iv. Ter cursado disciplinas de/relacionadas a Processos de musicalização, ensino de instrumentos musicais e/ou pedagogia musical.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e dois docentes com experiência em orientação de discentes de Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa).

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Histórico Escolar (20 pontos).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;

- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail orquestraquetransforma@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	25/03/2024
2	Período de inscrição	25/03/2024 a 08/04/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	11/04/2024
4	Período para realização das entrevistas	15 e 16/04/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	22/04/2024

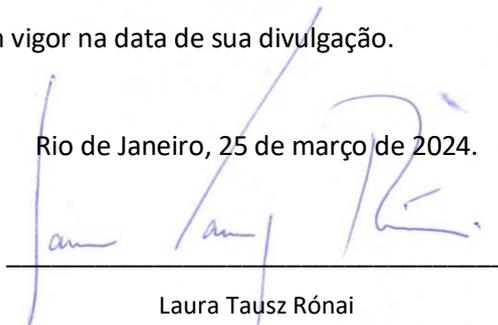
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	25/04/2024
7	Período para interposição de recursos	26/04/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	29/04/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado	01/05/2024

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.



Laura Tausz Rónai
SIAPE 2182941

Coordenação Geral do Projeto **“ORQUESTRA QUE TRANSFORMA: Programa Educacional de Arte, Coro e Música”**

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “ORQUESTRA QUE TRANSFORMA: Programa Educacional de Arte, Coro e Música”



PROJETO “ORQUESTRA QUE TRANSFORMA: Programa Educacional de Arte, Coro e Música”

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO		CNPJ 34.023.077/0001-07		
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E. A FEDER AL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO			C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITO R	Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC				
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA			CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822	

3 – DADOS DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Gestão e operacionalização do Projeto Orquestra que Transforma: Programa Educacional de Arte, Coro e Música no Município de Tanguá no Estado do Rio de Janeiro pelo período de 16 meses.

Apresentação:

O Projeto Orquestra que Transforma: Programa de Arte, Coro e Música consiste em um projeto de iniciação a formação em música, baseado no estudo teórico-musical destinado aos alunos do Ensino Fundamental I e Fundamental II da rede municipal de ensino a serem oferecidos no contraturno escolar do primeiro semestre letivo de 2023, que contempla aulas de instrumentos musicais, canto coral, festival de música, formação de orquestra e capacitação para seus os professores.

Promover o contato com a música significa oferecer ao aluno a possibilidade de desenvolver as suas potencialidades, através do estímulo à habilidades específicas, ampliação das possibilidades de ingresso no mercado profissional, contribuindo para a construção de valores como cooperação, respeito ao próximo e vínculo comunitário.

Através do projeto objetiva-se que os participantes tenham contato com os instrumentos de corda, teclado, metais, sopro e percussão, técnicas de canto e música, no intuito de desenvolver e potencializar habilidade individuais de maneira integrada e coletiva.

A proposta consiste em apresentar os gêneros musicais diversos, promover a ampliação da cultura e qualificação profissional através da valorização de talentos.

ATIVIDADES	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Visita e inspeção as estruturas das escolas-polos	x						x					
Edital para seleção e contratação de recursos humanos	x											
Realização da semana de capacitação com profissionais	x	x			x							
Confecção e impressão de materiais didáticos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Inspeção de instrumentos musicais	x	x			x	x	x	x			x	x
Impressão de materiais de comunicação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização dos concertos didáticos e sensibilização dos alunos para as oficinas		x	x					x	x			
Campanha de matrículas para as escolas-polo		x	x					x	x			
Realização de oficinas musicais			x	x	x	x			x	x	x	x
Realização do calendário de concertos e programações culturais permanentes				x	x	x				x	x	x
Realização dos editais para preenchimento das vagas remanescentes para orquestras e grupos de referência			x	x					x	x		
Curso de Formação Continuada Música em Movimento para os professores do Fundamental I		x	x			x	x			x	x	

Realização dos editais para preenchimento das vagas remanescentes para orquestras e grupos de referência			x	x					x	x		
Curso de Formação Continuada Música em Movimento para os professores do Fundamental I		x	x			x	x			x	x	

Objetivo Geral:

Promover a transformação social e a democratização do acesso ao lazer e à cultura através da linguagem musical, associada ao processo educacional, por meio de vivências rítmicas e sonoras para crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino, prioritariamente em áreas e condições de vulnerabilidade social, valorizando e incentivando o conhecimento acadêmico e o ingresso em cursos de graduação em música.

Objetivos Específicos:

- Democratizar o acesso à cultura através de ações que valorizem o pertencimento e a identidade comunitária;
- Promover o engajamento social através da valorização do talento e esforço individual;
- Atuar na formação da base teórico-musical associado ao processo de formação escolar;

- Qualificar multiplicadores das metodologias aplicadas, associando os conteúdos escolares às vivências sonoras;
 - Associar a linguagem sonora ao cotidiana para ampliar a percepção dos alunos;
 - Incentivar o vínculo comunitário em analogia a formação de uma orquestra;
 - Incentivar a monitoria entre os alunos mais desenvolvidos como um fator de formação de vínculos afetivos entre os alunos e de motivação para o crescimento pessoal;
 - Aplicar de forma transversal, conteúdos programáticos de temas multidisciplinares;
- Incentivar, através da parceria, que os participantes do projeto ingressem na carreira formal na música através da formação universitária.

Justificativa da Proposição:

A Resolução nº7 de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação (Conselho Nacional de Educação), através de seu Art. 3º define os parâmetros da atuação da Educação Superior Brasileira e se apresenta como: "... processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa".

Essa atuação "Extramuros" da Universidade definida em sua política de Educação Superior estabelece o ambiente favorável ao desenvolvimento de projetos estratégicos, como o apresentado.

Neste sentido, a realização deste projeto consiste numa etapa de mapeamento, coleta de dados e identificação da percepção do interesse dos alunos pela formação em nível superior. Fomentando a formação universitária e, conseqüentemente a formação de mão de obra qualificada.

O projeto surge como ferramenta para a disseminação do conhecimento contribuindo para o exercício pleno da cidadania, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Esse desenvolvimento que se pretende é um processo de ampliação das escolhas das pessoas e de aumento das oportunidades disponíveis a todos os membros da sociedade. Desta forma, este projeto tem em seu escopo não apenas o beneficiário da atividade fim, mas também a qualificação e capacitação de líderes e talentos comunitários capazes de multiplicar seus saberes entre os membros da comunidade. Ou seja, pessoas já engajadas em atividades artísticas, culturais e esportivas, que possam com os cursos oferecidos pelo projeto ampliar sua potencialidade, qualificando as suas experiências e talentos, com conhecimentos técnicos multidisciplinares e comunicação.

Baseado nos princípios da inclusão, da equidade e da sustentabilidade, a ênfase do Projeto está na importância de aumentar as oportunidades para cidadãos que vivem em áreas de vulnerabilidade social. Principalmente em participar de experiências formadoras, que estimulem o vínculo com a educação e que estimulem o conhecimento.

Para a execução do Projeto apresentado a consolidação parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio, consistirá na possibilidade de qualificar iniciativas já identificadas no Município de Tanguá, através da Secretaria de Educação.

A parceria com a Unirio proporcionará ao aluno uma visão dos conceitos e metodologias aplicadas no tradicional Instituto Vila Lobos, escola de referência musical com 75 anos de existência, vinculado à Universidade.

O intercâmbio de conhecimentos e o contato com o Instituto Vila Lobos, através das ações do projeto, consiste numa possibilidade de proporcionar aos alunos da rede pública de Tanguá a experimentação rítmica e a formação musical e sonora, uma perspectiva da formação de uma Instituição consagrada por sua qualidade e excelência no processo de formação.

Caracterização dos interesses recíprocos: O principal interesse em executar o projeto apresentado consiste em uma oportunidade de atuar em parceria com o Município de Tanguá, na gestão e operacionalização de um programa de política pública educacional, aliado a uma metodologia inovadora de intervenção social, educacional e de promoção da cultura. Esse projeto evidenciará a atuação da Instituição de maneira capilarizada e estruturada no município através das ações propostas. Contribuirá para a qualificação das nossas ações, testar novas metodologias e apresentar nossa metodologia em um cenário internacional.

O Poder Público, através de suas ações propõe em todas as escalas, qualidade de vida e o desenvolvimento humano e social. Porém, muitas vezes, o desafio maior é garantir que TODOS, sem distinção, tenham acesso às ações propostas. Neste sentido, a celebração de convênios e parcerias entre o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil são construídos com o objetivo de ampliar o alcance de políticas públicas, na direção da diminuição de desigualdades sociais para que todos possam usufruir de uma sociedade mais participativa.

Público-Alvo:

O Projeto está focado no atendimento de crianças, adolescentes e jovens, alunos da rede municipal de ensino do Município de Tanguá, prioritariamente em condições de vulnerabilidade social. Além da atividade principal o projeto prevê atividades para adultos e idosos. O Projeto também promoverá eventos no formato de Festival que contará com a participação da comunidade local e da rede familiar em torno dos alunos.

O alcance do projeto abrange crianças, jovens, adultos, idosos, portadores de deficiências, com idades a partir dos 6 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, que buscam o pleno exercício de suas cidadanias e desenvolvimento social, fomentando a melhoria da qualidade de vida, saúde, autoestima e demais benefícios sociais.



Problema a ser resolvido:

O sistema educacional brasileiro vem passando por uma série de transformações impostas pelos impactos causados pela pandemia de COVID-19 no mundo, e pelo próprio fluxo natural associado ao desenvolvimento das novas tecnológicas e ampliação dos meios de comunicação. Capturar o interesse dos alunos na atualidade consiste em um trabalho de planejamento e estruturação do conteúdo escolar associado à arte, à cultura, às novas tecnologias e ao entretenimento. O grande desafio consiste em agregar elementos e combinar linguagens objetivando maior interesse e envolvimento com os temas propostos. O desafio toma outras dimensões em contextos de vulnerabilidade social, onde o processo de inclusão social passa pelo atendimento de necessidades básicas primárias e muitas vezes a arte e a cultura se tornam ofertas secundárias e desassociadas da formação escolar.

Relação entre o projeto apresentado e os objetivos e diretrizes da ação:

O perfil do Projeto ORQUESTRA QUE TRANSFORMA: Programa Educacional de Arte, Coro e Música está alinhado a linha de Apoio à Projetos Educacionais junto ao Ministério da Educação e busca como objetivo comum o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências educacionais, com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social.

Resultados Esperados:

Pretende-se ao final do projeto:

- a) Consolidar uma metodologia de ensino parametrizada aos moldes educacionais propícios ao desenvolvimento integral.
- b) Criar um ambiente prático para a avaliação dos profissionais qualificados;
- c) Criar mecanismos de monitoramento e avaliação reaplicáveis em diferentes contextos;
- d) Mensurar o impacto da atuação dos profissionais no ciclo de gestão educacional;
- e) Mensurar os benefícios da prática musical na vida dos alunos.

Monitoramento e Avaliação

Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão dos programas, devendo ser capaz de prover informações sobre o programa para seus gestores, permitindo a adoção de medidas corretivas para

melhorar sua operacionalização.

O Projeto será realizado por meio de indicadores produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados, que dão aos gestores informações sobre o desempenho de programas, permitindo medir se objetivos e metas estão sendo alcançados.

Um indicador consiste em um valor usado para medir e acompanhar a evolução de algum fenômeno ou os resultados de processos sociais. O aumento ou diminuição desse valor permite verificar as mudanças na condição desse fenômeno.

Podemos citar esse processo de monitoramento com os seguintes passos:

- ✓ “Dados Estruturais” – valores relativos à execução físico-financeira, à infraestrutura etc.;
- ✓ “Dados Processuais” – valores relativos às etapas/relações que fazem parte a implementação do programa;
- ✓ “Dados de Resultados” – valores relativos ao alcance de metas do programa.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

As reuniões de planejamento acontecerão mensalmente com a equipe gestora do projeto e trimestralmente com a equipe de campo do projeto. Nestes encontros serão apresentados resultados parciais, relatórios de fiscalização e resultados obtidos.

Reuniões com os responsáveis pelo projeto. Consultas aos participantes do Projeto.

f) – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	FASE		UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
Contratação de Recursos Humanos	1.1	Contratação da equipe; bolsa para os alunos.	Mês	24	JULHO 2023	JULHO 2025
Estrutura	2.1	Locação de equipamentos eletrônicos; contratação de artistas convidados e coreógrafos; locação de espaços para realização de concertos; realização de capacitação; manutenção de instrumentos musicais; lanche para alunos; e material de consumo.	Mês	24	JULHO 2023	JULHO 2025
Logística	4.1	Locação de transporte.	Mês	24	JULHO 2023	JULHO 2025
Ações de Divulgação	3.1	Serviços de assessoria de imprensa, comunicação e designer gráfico; adereços para apresentações; aquisição de camisetas e material gráfico; assessoria de monitoramento e avaliação.	Mês	24	JULHO 2023	JULHO 2025

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 79/2024, de 25 de março de 2024.

Projeto “ORQUESTRA QUE TRANSFORMA: Programa Educacional de Arte, Coro e Música”

Função: Discente de Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Matrícula:

Curso de Graduação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Gov